



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR EMPREITADA GLOBAL

OBRA: Pavimentação Asfáltica – (CBUQ)

LOCAL: Avenida Ovidio de Abreu

ÁREA: 1.748,48 m²

MUNICÍPIO: Itamogi - MG

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itamogi

Introdução:

Memorial descritivo relativo à pavimentação na Avenida Ovídio de Abreu, localizada em Itamogi, Minas Gerais.

OBJETIVO:

O presente memorial tem por objetivo descrever e especificar os materiais, Normas Técnicas e acabamentos que serão utilizados na nos serviços que englobam a Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. em um trecho de Via Urbana neste Município de Itamogi – MG, contendo os seguintes serviços:

- Placa de Obra;
- Demolição e Descarte;
- Drenagem Subterrânea;
- Reconstrução Canal;
- Movimentação de Terra;
- Drenagem Superficial;
- Pavimentação;
- Lombadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

-Sinalização.

Conforme Descritos a Seguir:

1. Placa de Obra

A placa de obra deve ter as dimensões de 2,4 metros de comprimento por 1,2 metros de altura, totalizando uma área de 2,88 m², e deve seguir conforme modelos CAIXA seguindo o manual: Materiais de Sinalização de Obras e Inauguração de Espaços, conforme imagem a baixo:



2. Demolição e Descarte

a. Pavimento

Deverá ser executado o serviço de demolição da pavimentação existente, em alguns trechos será feita a remoção dos bloquetes de forma mecanizada ou manual e no trecho principal será feita a demolição da capa asfáltica de C.B.U.Q existente, a fim de limpar o local de materiais de demolição que possam interferir na compactação da base nova para receber a pavimentação asfáltica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

b. Canal

Para a instalação da rede pluvial de drenagem será necessário, também, a demolição de parte da calçada e da parede do Canal de desague das águas pluviais. Tal serviço deverá ser executado de forma mecanizada utilizando escavadeiras equipadas com rompedores hidráulicos. O processo abrange desde o isolamento da área e desligamento de redes utilitárias até a fragmentação das estruturas, corte das ferragens e a limpeza total do entorno. Todo o entulho gerado será segregado e transportado para descarte em local especificado, garantindo a proteção e a segurança do entorno.

3. Drenagem Subterrânea

A execução da rede de drenagem pluvial terá início com a escavação mecânica de valas, respeitando as larguras e profundidades indicadas em projeto. O preparo do fundo de vala será realizado por meio de regularização e compactação manual, com aplicação de camada de brita ou concreto magro, garantindo o suporte e o caimento necessário para o escoamento.

O sistema de condução será composto pelo assentamento de tubos de concreto, sendo utilizados tubos de 1000 mm para a rede principal e tubos de 600 mm para as ramificações de ligação. O sistema de união será de juntas rígidas em argamassa de cimento e areia no traço 1:3 que devem ser aplicadas em todo o contorno da ligação. Para a inspeção e manutenção do sistema, serão construídos poços de visita (PV) retangulares conforme padrão SINAPI, dotados de chaminé de acesso e fechamento com tampão de ferro fundido classe adequada ao tráfego local.

A captação das águas superficiais será feita através de bocas de lobo executadas rigorosamente segundo o padrão DER-MG. Por fim, após o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

assentamento e rejuntamento da tubulação, será realizado o reaterro das valas em camadas sucessivas, devidamente compactadas para evitar futuros recalques no pavimento, utilizando material selecionado e isento de detritos orgânicos.

4. Reconstrução Canal

A recomposição da parede do canal será executada em conformidade com as dimensões e características do trecho existente, utilizando concreto armado, garantindo a perfeita estanqueidade e união estrutural entre as partes nova e antiga através do uso de barras de transferência ou adesivos estruturais à base de epóxi, se necessário.

Para a urbanização do entorno, será realizada a execução de novas guias (meio-fio), respeitando o alinhamento e as cotas de projeto para o correto direcionamento das águas superficiais. A reconstrução da calçada seguirá o padrão técnico local, com preparo de base e lançamento de concreto com acabamento desempenado, assegurando a continuidade do passeio público e a acessibilidade.

5. Movimentação de Terra

a. Regularização e compactação do subleito.

O preparo do subleito obedecerá às Normas do DER/MG e Especificações de Serviços consistindo os mesmos em cortes ou aterros, nivelamento e compactação, de maneira que a superfície adquira condições para obedecer aos alinhamentos, perfis, dimensões do projeto.

O Teor de umidade dos materiais deverá ser controlado, para que a compactação seja realizada na umidade estabelecida nas Normas. A compressão será feita progressivamente dos lados para o centro, e somente cessará quando o material



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

atingir o grau de compactação de Norma.

b. Base de BGS (Brita Graduada Simples).

Esta especificação se aplica à execução de base de brita graduada simples. A mistura de brita deverá obedecer a proporção estimada por Norma. Nessa execução são compreendidas as operações de espalhamento, mistura e pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais, numa espessura de no mínimo 15 cm após a compactação.

6. Drenagem Superficial

Antes da execução do capeamento, deverão ser executadas as sarjetas em toda a rua objeto do serviço.

Para a execução das sarjetas, primeiro deverá ser feito o corte na base compactada, a uma distância de 30,00 cm das guias existentes e numa profundidade tal que o solo, depois de apiloado nunca fique a menos de 15,00 cm da face superior da pavimentação. A sarjeta deverá ser executada com concreto que forneça FCK nunca inferior a 25 MPA, e deverão ser observadas juntas de dilatação de acordo com as Normas existentes.

7. Pavimentação Asfáltica – C.B.U.Q

a. Imprimação impermeabilizante:

Será executado de acordo com as Normas do DER/MG. O material a ser utilizado será o impermeabilizante CM-30, e sua quantidade varia a razão de 0,8 a 1,6 litros por m², mas, o mínimo será em função da densidade da base. Antes da aplicação da imprimadura, a base deverá ser varrida, a fim de eliminar todo o material solto.

A finalidade do “prime” é de modificar as características da superfície da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

base, impermeabilizando-a e proporcionando boa aderência.

b. Pintura de Ligação:

Esta camada consiste na aplicação de material betuminoso com RR-2C, sobre a superfície de base ou de um pavimento já preparado, antes da aplicação do revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. A taxa de aplicação será em função do tipo de material betuminoso empregado, devendo situar-se em torno de 0,5 litros por m².

A pintura de ligação será executada de acordo com as Especificações de Serviços (DNER-ES-P 15.71).

c. Revestimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ

A camada de rolamento de concreto betuminoso usinado à quente será preparada em usina tipo gravimétrica ou volumétrica, e executada de acordo com as Normas do DER/MG e Especificações de Serviços.

Será constituída de uma camada de mistura, devidamente adensada e aplicada à quente, constituída de material betuminoso (4,5% a 7,5%) e agregado mineral com a composição granulométrica de acordo com a faixa C do DNER.

O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadora automotriz, capaz de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamentos requeridos. A acabadora deverá ser equipada para colocar a mistura exatamente na faixa, possuindo dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para frente e para trás. A acabadora deverá ser equipada também com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos à temperatura requerida para colocação da mistura sem irregularidades.

A espessura final da camada de rolamento compactada deverá ser de 4,00 cm. Após isso, deverá ser aplicado o pó de pedra, a ser distribuída por toda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

pavimentação e, após isso, deverá ser passado o rolo compactador, vibrando, novamente. E sua finalização deverá ser feita por rolo pneumático autopropulsor, para fins de acabamento.

8. LOMBADA

A lombada terá 8cm de altura, com 1,5m de largura e extensão conforme o projeto.

9. Sinalização de Trânsito:

A obra deverá ser finalizada com a execução da sinalização de trânsito, vertical, com placas de trânsito padrão Denatran, com haste de metalon pintado, com seção mínima de 8x8cm. E, horizontal, com pintura na cor branca das faixas zebradas de pedestres, pintura de faixas de eixo viário, pintura de cruzamento, com tintas refletivas a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e pintura de guia com tinta acrílica retrofletiva, para fins de delimitação de locais de estacionamento do eixo viária, e placas de pare, conforme projeto anexo.

Itamogi, 22 de Abril de 2026.

Eng. Civil Yan Pimenta

CREA: 408823-MG